



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de São Martinho.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de São Martinho, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina exarado no Processo nº @PCP 18/00311203.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, em 17 de junho de 2019.


Vereador Wilson Newton Schmitz
Presidente


Vereador Wálio Effing
Vice-Presidente


Vereador Carlos Roberto Rodrigues
1º Secretário